
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2026- GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026, previstas para os dias 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições adequadas para a instalação e o funcionamento das Mesas Receptoras de Votos, bem como o acesso ao prédio nas vésperas dos pleitos eleitorais;

CONSIDERANDO que deverão ser disponibilizadas as salas destinadas às seções eleitorais e asseguradas as condições de funcionamento, inclusive tomadas elétricas, limpeza, banheiros, água potável e acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, excepcionalmente, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Regional do Cariri - URCA no Campus do Pimenta I, Campus São Miguel, Campus CRAJUBAR, Campus de Missão Velha, Campus Humberto Teixeira e no Campus de Campos Sales, no período compreendido entre as **8h do dia 03 de outubro de 2026 e as 22h do dia 04 de outubro de 2026**, em razão da utilização das instalações para a realização do 1º Turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º – Durante o período estabelecido no artigo anterior, fica vedado o acesso e a permanência de estudantes, servidores, docentes, colaboradores e demais usuários nas dependências do prédio, ressalvadas as pessoas previamente autorizadas para atividades relacionadas à preparação, instalação, funcionamento e desmobilização das seções eleitorais.

Art. 3º – As atividades acadêmicas e administrativas serão retomadas normalmente a partir do dia 05 de outubro de 2026, observadas as orientações e condições de funcionamento da Universidade

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Crato/CE, 02 de outubro de 2026.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reitor